



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Dezembro de 2010 - Nº 3778

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.435

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.372, de 09/11/2010 designou a servidora Sônia Cristina Freciano, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir de 09/11/2010;

CONSIDERANDO a impossibilidade de a referida servidora exercer, cumulativamente, as atribuições conferidas à Diretoria de Planejamento Estratégico da SEMPLÓ e ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA REGINA ALVES para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Diretora de Planejamento Estratégico, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, a partir de 01 de dezembro de 2010 até enquanto durar os efeitos do Decreto nº 21.372/10, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.436

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-21981/2010, 2-21982/2010, 2-22264/2010 e 2-22402/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores

relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Thelma de Paula Leal	PEB-B I	EMEB Monteiro Lobato	03/11/2010
20.970/10	Hevaldo Bueno Correia Junior	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	09/11/2010
21.114/10 Prorrogado pelo 21.165/10 e 21.275/10	Ezenilda Costa Quadros	PEB-B II	EMEB Anacleto Ramos	05/10/2010
21.171/10	Rosana Adriano Costa	PEB-B I	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	16/11/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.437

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-22096/2010, 2-22265/2010, 2-22697/2010, 2-22753/2010 e 2-22754/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.694/10	Lucas de Aratújo Matos	PEB-C IV	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 33 h/s	29/10 a 31/12/2010
21.289/10	Alexander Dellabela Libardi	PEB-C IV	Carga Horária: 11 h/s	Carga Horária: 33 h/s	11/11 a 31/12/2010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

21.387/10	Vilma Gonçalves Ferreira	PEB-C IV	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 25 h/s	20/10 a 31/12/2010
	Marinez de Castro Correa Genaio	PEB-C IV	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 31 h/s	27/10 a 31/12/2010
	Maycon Dias Freitas	PEB-C IV	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 12 h/s	20/10 a 31/12/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.438

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22099/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.387/10	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-B I	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	05/11 a 31/12/10
	Sônia Klippes Garcia Toneto	PEB-B I	25 h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	06/11 a 25/11/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2010.
CONTRATADA: AMÉRICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 145/2010, firmado em 19/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato originário por 90 (noventa) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Inciso IV, Artigo 24, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício e Lucimere Lyra Vieira - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1- 29367/2010.

* Republicado por incorreção (data assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2010).

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP)

FORNECEDOR: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0139/2010, Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 15/07/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº 065/2010, **Lote 08**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-37.401/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 214/2010
CONTRATADA: FV DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens 037 e 040, do edital de pregão nº 113/2010.

VALOR: R\$ 2.235,20 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 41/2009, Convênio nº 46/2009 e Convênio nº 53/2009, à conta das dotações orçamentárias:

Convênio nº 53/2009

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio nº 46/2009

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.270 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio nº 41/2009

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jailma Soares dos Santos – Procuradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-26.275/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 008/2010 e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma:

COMPLETA CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 78.871,17 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro do CRAS do Alto União – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 023/2010 e **ADJUDICO** o

item do objeto licitado à firma:

SCHIMIDT CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 340.430,35 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Ampliação do Museu de Ciências – localizado na Rua Moreira - Bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Dezembro de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 187/2010

Processo nº. 25110/2010

Objeto: Aquisição de Escova e Creme Dental

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	18.300,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.300,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 194/2010

Processos nº.s 19409, 26633, 27055 e 29614/2010

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Agenda Distribuidora Ltda.	RS	3.603,66
Marprint Materiais de Escritório Ltda.	RS	390,40
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	417,80
Comercial Alcan Ltda.	RS	138,00

Genes Comércio e Serviços de Informática Ltda.	RS	334,60
--	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.884,46
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 195/2010

Processo nº. 25643/2010

Objeto: Aquisição de Materiais para Oficinas de Trabalhos Manuais (Aglulhas, Lixas, Miçangas, etc.)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	983,66
----------------------------	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	983,66
-------------------------------	----	--------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 196/2010

Processo nº. 28768/2010

Objeto: Aquisição de Camisas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. A. Galito	RS	2.953,03
--------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.953,03
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 197/2010

Processos nº.s 25650, 26651, 29612 e 29803/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. A. Galito	RS	7.092,92
--------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.092,92
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 199/2010

Processo nº. 27351/2010

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresas vencedor:

Flavio Augusto Baptista	RS	2.200,00
-------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.200,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 200/2010

Processos nº.s 28327 e 29209/2010

Objeto: Aquisição de Botas, Macacão e Máscara de Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	6.796,00
----------------------------	----	----------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.796,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 201/2010

Processo nº. 29210/2010

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	11.642,10
----------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.642,10
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 202/2010

Processos nº.s 29559, 29725 e 30105/2010

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Redalmus Comercial Ltda	RS	2.088,00
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	155.507,50
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda	RS	1.875,00
Costa Camargo Comércio Produtos Hospitalares Ltda.	RS	10.837,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	170.307,50
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 206/2010

Processos nº.s 20450, 24967, 25642 e 25640/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vital Móveis Comércio de Móveis Ltda.	RS	2.200,00
F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	2.033,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.233,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 207/2010

Processo nº. 28308/2010

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	11.615,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.615,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**

As Entidades da Sociedade Civil de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção ao estabelecido na Lei Municipal nº 6418, de 18 de novembro de 2010, abre inscrição para indicação de seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR para o biênio 2010/2012; O processo de Eleição da Sociedade Civil, conforme determina o Inciso I, do Art. 4º e Art. 10, da Lei Municipal nº 6418, de 18 de novembro de 2010 se dará através de assembléia a ser realizada

no dia 10 de dezembro de 2010, às 10h00, no plenário da Câmara Municipal.

A aprovação do Regimento Interno da Assembléia deliberará os procedimentos sobre a participação das Entidades no COMPIR e a documentação.

As Entidades devem apresentar pedido escrito, dirigido ao Coordenador da Assembléia, Senhor Manoel Alves de Oliveira.

Todas as entidades presentes poderão concorrer ao pleito, ocasião em que deverão indicar para constar em ata seus representantes titular e suplente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2010

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador do Processo Eleitoral

IPACI

PORTARIA N.º. 296/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 de setembro de 2010 até 01 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 32.189, de 27.10.2010, 22.976, de 04.08.2008, 24.943, de 20.08.2008, 29.123, de 26.09.2008 e 537, de 06.10.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221, de 08.09.2010.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 297/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **EVA GONÇALVES GOMES**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 114 (cento e catorze) dias, a contar de 09 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 13.903, de 20.05.2010, 12.215, de 10.05.2010 e 16.215, de 10.06.2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 298/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **SIDNÉIA LÚCIA ROSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 (quatro) dias, a contar de 27 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 33.021, de 04.11.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 299/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ANA CLÁUDIA VIEIRA DE ANDRADE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 32 (trinta e dois) dias, no período de 30 de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.935, de 03.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 300/2010**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ARODY BOTTECHIA RIBEIRO**, Professor PEB C IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.403, de 28.07.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de novembro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 16/2010

CONTRATADO: WILSON MÁRCIO DEPES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

VALOR – R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0052.2.405

DOTAÇÃO: 3.3.90.35.99

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010.

SIGNATÁRIOS: DAVID ALBERTO LÓSS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES (CONTRATANTE)

WILSON MÁRCIO DEPES –ADVOGADO (CONTRATADO).

PROCESSO: 4843/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WILSON MÁRCIO DEPES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

VALOR – R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

RESPALDO : LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

PROCESSO: 4843/2010

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim